

**COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a apreciação interna e encaminhamento ao CEPE da autorização de oferta de curso TÉCNICO CONCOMITANTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

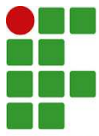
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o encaminhamento ao CEPE o pedido de autorização de oferta do curso TÉCNICO CONCOMITANTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET a ser ofertado no câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, modalidade presencial, com carga horária total de 1200 horas, com disponibilidade de 40 vagas, no período vespertino, a partir do semestre 2018/2, com oferta anual.

Publique-se e cumpra-se.

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado  
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---